

DECRETO Nº 3136/79
de 25 de outubro de 1979

Dispõe sobre denominação de vias
públicas.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos XVIII e XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam denominadas as seguintes vias abaixo descritas, conforme consta do Processo Interno nº 31097/79:

- I - "Rua Camanducaia", a antiga rua 20 do Jardim Ismênia;
- II - "Rua Martins Pereira", a via que faz a ligação da Rua Ana Gonçalves da Cunha a Rua Pernambuco na Vila São Pedro;
- III - "Rua Waldir Gaioso", a via que liga a Rua Dr. Astrogildo Machado a Rua Pernambuco, na Vila São Pedro.

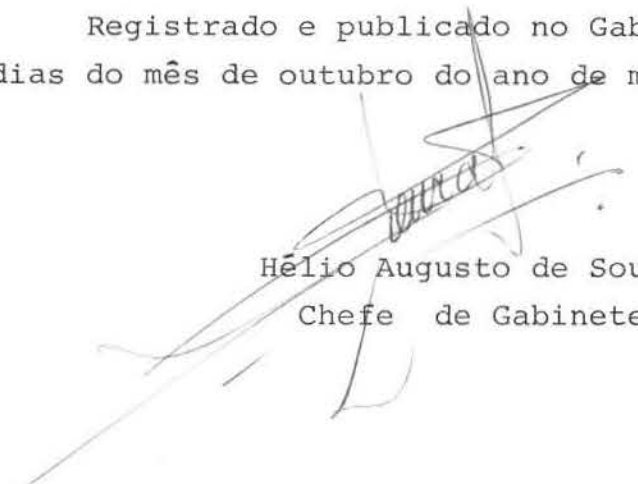
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de outubro de 1979.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e nove.



Hélio Augusto de Souza
Chefe de Gabinete